



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N. 010

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.033 =

ALTERA A TABELA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA E ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam reduzidos nas importâncias abaixo, os seguintes itens das dotações do Orçamento Analítico da // Despesa de que trata o Decreto nº 941, de 06 de novembro de 1972:

2	PODER EXECUTIVO		
	2. Junta Militar de Alistamento		
3.1.3.0.02	Serviços de Terceiros		
	33/Locação de Imóveis e Equipamentos	Cr\$	200,00
8	DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO		
	2. Setor de Obras e Conservação		
3.1.3.0.94	Serviços de Terceiros		
	37/Conservação e Adaptação de /		
	Bens de Capital	Cr\$	1.000,00
	3. Setor de Estradas Municipais		
3.1.3.0.49	Serviços de Terceiros		
	33/Locação de Imóveis e Equipamentos	Cr\$	2.500,00
9	DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	6. Setor de Cemitérios		
3.1.2.0.97	Material de Consumo		
	27/Matérias-Primas	Cr\$	500,00
	7. Setor de Viaturas e Máquinas		
3.1.1.1.99	Pessoal Civil		
	01.00-Venc. e Vant. Fixas		
	01.05-Adicional por Tempo de		
	Serviço	Cr\$	303,05

Artigo 2º - Com o recurso proveniente das reduções feitas através do artigo 1º, ficam suplementados os seguintes/ itens das dotações do Orçamento Analítico da Despe-



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 011

LIVRO DE DECRETOS

(DECRETO Nº 1.033/73)

sa de que trata o Decreto nº 941, de 06 de novembro /
de 1972:

- 2 PODER EXECUTIVO
 2. Junta Militar de Alistamento
- 3.1.3.0.02 Serviços de Terceiros
 31/Comunicações e Transportes..... Cr\$ 200,00
- 8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
 2. Setor de Obras e Conservação
- 3.1.3.0.94 Serviços de Terceiros
 38/Serviços DiversosCr\$ 1.000,00
3. Setor de Estradas Municipais
- 3.1.3.0.49 Serviços de Terceiros
 37/Conservação e Adaptação de
 Bens de CapitalCr\$ 2.500,00
- 9 DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
 6. Setor de Cemitérios
- 3.1.2.0.97 Material de Consumo
 28/Materiais Diversos Cr\$ 500,00
7. Setor de Viaturas e Máquinas
- 3.1.1.1.99 Pessoal Civil
 02.00-Disp.Variáveis c/Pessoal Civil
 02.04-Licença-Prêmio Cr\$ 303,05
- Artigo 3º - De conformidade com o artigo 5º, item "c", da Lei /
nº 946, de 06 de novembro de 1972, fica aberto na /
Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um/
crédito adicional até o limite da importância de //
Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros), suplementar à se-
quinte dotação do Orçamento vigente:
- 4 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.1.3.0.09 Serviços de Terceiros
 38/Serviços Diversos Cr\$ 300,00
- § ÚNICO - O valor do crédito aberto através deste artigo será
coberto com os recursos provenientes do provável ex-
cesso de arrecadação a verificar-se no corrente ano,
considerando-se a tendência do exercício, na forma/
do disposto na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43,/
parágrafo 3º.
- Artigo 4º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 983, de/
28 de maio de 1973, fica aberto na Diretoria de Fi-
nanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicio-



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 012

LIVRO DE DECRETOS

(DECRETO Nº 1.033/73)

nal, até o limite da importância de Cr\$563.437,78/
(Quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e/
trinta e sete cruzeiros e setenta e oito centavos),
suplementar às seguintes dotações do Orçamento vi-
gente:

	Cr\$
2/1-311.1.02- P.Civil-01.00/01.04-V.Carg.Comissão	2.035,00
2/1-311.1.02- P.Civil-01.00/01.05-Ad.Tempo Serviço	371,20
2/1-312.0.02- Mat.Consumo-23/Combust. e Lubrif.	900,00
2/1-314.0.02- Encarg.Diversos-42/Recep.Hosped.	10.000,00
2/2-311.1.02- P.Civil-01.00/01.03-V.Carg.Prov.Efet.	79,10
2/2-311.1.02- P.Civil-01.00/01.05-Ad.Tempo Serviço	3,32
2/2-311.1.02- P.Civil-01.00/01.07-Sal.Contratados	79,10
3 -311.1.05- P.Civil-01.00/01.04-V.Carg.Comissão	19.178,34
3 -311.1.05- P.Civil-01.00/01.05-Ad. Tempo Serviço	447,60
3 -313.0.05- Serv.Terceiros-38/serviços Diversos	15.500,00
4/1-311.1.09- P.Civil-01.00/01.04-V.Carg.Comissão	2.087,40
4/1-311.1.09- P.Civil-01.00/01.05-Ad.Tempo Serviço	1.468,58
4/2-311.1.09- P.Civil-01.00/01.05-Ad.Tempo Serviço	178,50
4/2-311.1.09- P.Civil-01.00/01.07- Sal.Contratados	2.386,00
4/3-311.1.09- P.Civil-01.00/01.04-V.Carg. Comissão	3.315,00
4/3-311.1.09- P.Civil-01.00/01.05- Ad.Tempo Serviço	19,56
4/3-311.1.09- P.Civil-01.00/01.07- Sal.Contratados	87,50
4/4-311.1.09- P.Civil-01.00/01.03 - V.C.Prov.Efetivo	126,70
4/4-311.1.09- P.Civil-01.00/01.07 - Sal.Contratados	11.259,00
4 -313.0.09- Serv.Terceiros-32/Public.,Divulg.Etc.	10.000,00
5/1-311.1.10- P.Civil-01.00/01.04-V.Carg.Comissão	5.116,40
5/1-311.1.10- P.Civil-01.00/01.05-Ad. Tempo Serviço	818,58
5/1-311.1.10- P.Civil-01.00/01.08- Gratificação	2.880,00
5/2-311.1.16- P.Civil-01.00/01.05- Ad.Tempo Serviço	1.288,40
5/2-311.1.16- P.Civil-01.00/01.07- Sal. Contratados	5.365,00
5/4-311.1.12- P.Civil-01.00/01.04- V.Carg. Comissão	20.300,00
5/5-311.1.19- P.Civil-01.00/01.03-V.C.Prov. Efetivo	1.004,70
5/5-311.1.19- P.Civil-01.00/01.06- Difer. Caixa	0,24
5/6-323.1.82- Inativos- 01.01 - Proventos	33.836,94
5/6-323.1.82- Inativos- 01.02 - Vant. Incorporadas	6.565,45
5/6-323.2.82- Pensionistas-03.00-Outras Pensões	679,65
5/6-323.3.83- Salário-Família-inativos Civis	1.512,00



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 013

LIVRO DE DECRETOS

(DECRETO Nº 1.033/73)

	Cr\$
5/6-324.1.13- Juros da Dívida Pública-Lei Nº 874	17.664,56
5/6-324.1.13- Juros da Dívida Pública-Lei nº 876	4.313,52
5/6-325.2.81- Contrib.Prev.Social-Pessoal Contrat.	9.700,00
5/6-327.5.81- Pessoal-03.00-F.G.T.S.	26.700,00
5/6-327.6.81- Patrimônio do Servidor Público	32.000,00
6/1-311.1.61- P.Civil-01.00/01.04-V.Carg. Comissão	9.292,00
6/1-311.1.61- P.Civil-01.00/01.07- Sal.Contratados	8.736,00
6/3-311.1.61- P.Civil-01.00/01.04-V.Carg. Comissão	2.979,94
6/5-311.1.67- P.Civil-01.00/01.05- Ad. Tempo Serv.	1.904,40
7/2-311.1.83- P.Civil-01.00/01.03-V.C.Proviment.Efet.	7.029,00
7/2-311.1.83- P.Civil-01.00/01.05-Ad. Tempo Serviço	531,50
7/2-311.1.83- P.Civil-01.00/01.07- Sal.Contratados	1.183,60
8/1-311.1.90- P.Civil-01.00/01.03- V.C.Prov.Efetivo	1.595,00
8/1-311.1.90- P.Civil-01.00/01.04- V.Carg.Comissão	3.040,00
8/1-414.0.90- Mat.Perman.-45/Instrumentos Técnicos	5.820,00
8/2-311.1.99- P.Civil-01.00/01.07-Sal.Contratados	11.000,00
8/2-312.0.94- Mat.Consumo-24/Peças e Acessórios	30.000,00
8/2-312.0.94- Mat.Consumo-27/Matérias-Primas	15.000,00
8/2-312.0.94- Mat.Consumo-28/Materiais Diversos	3.000,00
8/2-312.0.99- Mat.Consumo-27/Matérias-Primas	20.000,00
8/2-312.0.99- Mat.Consumo-28/Materiais Diversos	40.000,00
8/3-311.1.49- P.Civil-01.00/01.03-V.C.Prov.Efetivo	556,00
8/3-311.1.49- P.Civil-01.00/01.07- Sal.Contratados	4.200,00
8/3-311.1.49- P.Civil-02.00/02.01- Prest.Serv.Extr.	900,00
8/3-312.0.49- Mat.Consumo-23/Combust.e Lubrif.	4.800,00
8/3-312.0.49- Mat.Consumo-24/Peças e Acessórios	23.000,00
8/4-311.1.90- P.Civil-01.00/01.05-Ad.Tempo Serv.	235,00
9/1-311.1.90- P.Civil-01.00/01.04-V.Carg.Comissão	2.164,00
9/2-311.1.92- P.Civil-01.00/01.03-V.C.Prov.Efetivo	606,00
9/2-311.1.92- P.Civil-01.00/01.07- Sal.Contratados	35.000,00
9/2-311.1.92- P.Civil-02.00/02.01- Prest.Serv.Extr.	7.400,00
9/2-312.0.92- Mat.Consumo-22/Mat.Limpeza e Desinf.	22.500,00
9/2-312.0.92- Mat.Consumo-23/Combust. e Lubrif.	2.100,00
9/3-311.1.95- P.Civil-02.00/02.01-Prest.Serv.Extr.	4.000,00
9/3-312.0.95- Mat.Consumo-24/Peças e Acessórios	1.250,00
9/3-312.0.95- Mat.Consumo-28/Materiais Diversos	2.650,00
9/4-311.1.96- P.Civil-01.00/01.07-Sal.Contratados	462,00
9/4-312.0.96- Mat.Consumo-28/Materiais Diversos	260,00



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 014

LIVRO DE DECRETOS

(DECRETO Nº 1.033/73)

	Cr\$
9/5-311.1.96- P.Civil-01.00/01.03-V.C.Prov.Efetivo	766,00
9/5-311.1.96- P.Civil-01.00/01.05-Ad.Tempo Serviço	320,00
9/6-311.1.97- P.Civil-01.00/01.04-V.Carg.Comissão	3.600,00
9/6-311.1.97- P.Civil-01.00/01.07-Sal.Contratados	2.430,00
9/7-311.1.99- P.Civil-01.00/01.04-V.Carg.Comissão	2.560,00
9/7-311.1.99- P.Civil-01.00/01.07- Sal.Contratados	19.000,00
9/7-311.1.99- P.Civil-02.00/02.01- Prest.Serv.Extr.	2.300,00
9/7-414.0.99- Mat.Permanente-42/Utens.Ofic.Fer.Div.	<u>10.000,00</u>

S O M A: 563.437,78

§ ÚNICO - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de:

a) Anulação das seguintes dotações do Orçamento vigente:

2	PODER EXECUTIVO
	1. Gabinete
311.1.02	Pessoal Civil
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
	01.03 - Venc. Cargos Prov.Efetivo..... 8.308,00
321.6.05	Outras Instituições
	Consórcio de Desenvolvimento Integrado do Vale do Paraíba (CODIVAP)30.000,00
326.0.02	Fundo de Reserva Orçamentária305.470,65
4	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
	4. Setor de Serviços Gerais
311.1.09	Pessoal Civil
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
	01.04 - Vencimentos de Carg.Comissão..... 5.978,00
	01.05 - Adicional por Tempo de Serviço..... 1.312,84
5	DIRETORIA DE FINANÇAS
	2. Setor de Contabilidade
311.1.16	Pessoal Civil
	01.00 - Vencimentos e Vant. Fixas
	01.03 - Venc.Carg.Prov.Efetivo13.373,30
	01.04 - Venc. Carg. Comissão 10.037,00
8	DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
	2. Setor de Obras e Conservação
311.1.99	Pessoal Civil
	01.00 - Vencimentos e Vant. Fixas



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º **015**

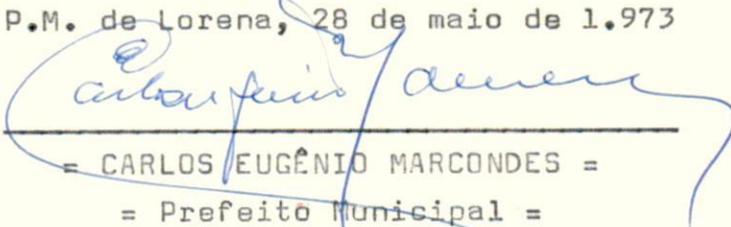
LIVRO DE DECRETOS

(DECRETO Nº 1.033/73)

311.1.99	Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vant.Fixas	
	01.03 - Venc.Carg.Prov.Efetivo	Cr\$ 6.655,00
	01.05 - Adic. Tempo de Serviço	" 2.689,71
9	DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	4. Setor de Mercados e Feiras	
311.1.96	Pessoal Civil	
	01.00 - Venc. e Vant. Fixas	
	01.03 - Venc.Carg.Prov.Efetivo	" 3.387,00
	01.05 - Adic.por Tempo Serviço	" 535,10
8	DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
	2. Setor de Obras e Conservação	
311.1.99	Pessoal Civil	
	(Créd.Especial - Dec. 996, de 22/02/73	
	01.00 - Vencimentos e Vant. Fixas	
	01.03 - Venc.Carg.Prov.Efetivo	" 9.119,00
	01.05 - Adic. por Tempo Serviço	" <u>2.100,40</u>
	SOMA DAS REDUÇÕES.....	Cr\$ 398.966,00
	b) Excesso provável de arrecadação, considerando-se a tendência do exercício, na forma do disposto / no parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.....	<u>Cr\$ 164.471,78</u>
	SOMA DOS RECURSOS:	Cr\$ 563.437,78

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada s as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de maio de 1.973


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 28 de maio de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=